



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1906/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 61E3-BUEW-1UUS-PWCT

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 20/2022

Altera o Anexo Único do Projeto de Lei nº 20/2022, do Executivo.

Art. 1º O Anexo Único do Projeto de Lei nº 20/2022, de autoria do Executivo, passa vigorar com a seguinte redação:

“Anexo Único

CARGO: MONITOR

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Atribuições: comparecer todos os dias ao trabalho e comunicar à direção da Creche quando necessitar faltar; obedecer integralmente o horário estabelecido para seu trabalho; colaborar para garantir um trabalho de qualidade na Creche; estabelecer um bom relacionamento com as crianças e suas famílias e com os demais funcionários que compõem a equipe de trabalho; demonstrar afeto e respeito pelas crianças da Creche; acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades durante a jornada de trabalho; seguir a programação de atividades (cronograma) elaborada pela direção da Creche; garantir o desenvolvimento de ações relacionadas ao cuidado diário das crianças, tais como: banho, troca de fraldas e de roupas, lavagem das mãos, escovação de dentes, alimentação e repouso; executar vivências e descobertas desenvolvidas pelo apoio pedagógico junto à sua turma de crianças, tais como: rodas de músicas e de conversas, ler ou contar histórias, pintura, desenho, modelagem, dramatização, brincadeiras livres e dirigidas, entre outras; acompanhar e registrar a frequência diária das crianças; garantir a segurança e a integridade física das crianças que estão sob a sua responsabilidade, respeitadas



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



as orientações do Ministério da Educação quanto à proporção aluno/professor; comunicar à direção as principais ocorrências com as crianças para que esta possa informar as famílias; observar o desenvolvimento e o estado de saúde das crianças que estão sob a sua responsabilidade e comunicar à direção suas observações; registrar as atividades realizadas diariamente e as principais ocorrências em seu caderno de registros; participar ativamente das atividades correlatas ao Projeto de Trabalho da Creche para o ano vigente; zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda; participar dos Programas de Formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação; seguir todas as orientações do Protocolo de Fraldas e das Diretrizes para os Profissionais da Educação Infantil Municipal e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas, com exceção às de caráter pedagógico.”

(...)

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 25 de abril de 2022.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

Justificativa

O Projeto de Lei nº 20/2022, de iniciativa do Executivo, trata da definição das atribuições de diversos cargos públicos no âmbito do município de Tatuí.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Neste sentido, a presente emenda tem por objeto a alteração do Anexo Único do referido projeto de lei quanto às atribuições do cargo de Monitor, para adequá-las à realidade da categoria.

Logo, após a realização de encontros com o Sindicato dos Servidores de Tatuí e Região, em conjunto com representantes dos monitores de creche, a matéria foi amplamente debatida e as sugestões de alterações apresentadas estão contempladas no bojo desta emenda.

Pelo exposto, contemos com a aprovação dos Nobres pares.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 25 de abril de 2022.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1906/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 61E3-BUEW-1UUS-PWCT



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=61E3BUEW1UVSPWCT>"?chave=61E3BUEW1UVSPWCT, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 61E3-BUEW-1UVS-PWCT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1906/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 61E3-BUEW-1UVS-PWCT